início ao procedimento de elaboração da Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim (PIERPFA), aprovar os respetivos termos de referência, o prazo de elaboração de 18 meses, bem como, determinar a abertura de um período de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações.

Torna-se ainda público, nos termos e para os efeitos do artigo 88.º do RJIGT, que os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração da Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim (PIERPFA), as quais devem ser remetidas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e entregue na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim ou remetidas através do correio para o endereço Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim ou para o endereço eletrónico da Câmara Municipal de Alcoutim geral@cm-alcoutim.pt.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município — www.cm-alcoutim.pt ou nas instalações da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim, todos os dias úteis entre as 8,30 horas e as 15 horas.

Para constar se lavrou este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Alcoutim e da comunicação social.

27 de julho de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Cavaco Paulino*.

Deliberação

Proposta n.º 175/2017 — Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim: Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar:

1 — O início do procedimento de elaboração do PIERPFA e dos respetivos termos de referência anexos à proposta de deliberação, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 76.º do RJIGT;

2 — O prazo de elaboração de 18 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;

3 — O período de participação preventiva de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

4 — Que a deliberação seja publicada no *Diário da República* (2.ª série) e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, 191.º e 192.º do RJIGT.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Deliberação aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 e para efeitos do preceituado do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26 de junho de 2017. — O Chefe de Divisão, *José Domingos Teixeira Pires*.

610790564

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 11527/2017

Renovação da comissão de serviço — Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 11 de julho de 2017 e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi renovada, pelo prazo de 3 anos a comissão de serviço, do Técnico Superior, José da Silva Gregório, como Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 17 de setembro de 2017.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

310772339

Aviso n.º 11528/2017

Procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco Assistentes Operacionais — Cantoneiro de Limpeza — Ref.ª C — Aviso de abertura publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 14, de 19 de janeiro de 2017 — Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco Assistentes Operacionais — ref.ª C, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 14, de 19 de janeiro de 2017, homologada pelo Presidente da Câmara, a 08 de setembro de 2017, se encontra afixada no placard do Edifício dos Paços do Município e na página eletrónica da Autarquia, em www.cm-aljezur.pt.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

310772411

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 11529/2017

Nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Aljustrel

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da área da nova reabilitação urbana para Aljustrel.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

310785145

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 11530/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que foi nomeada, em regime de substituição a partir de 01-09-2017, a Lic. Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística, conforme despacho proferido, em 09-08-2017, pelo Senhor Presidente desta Câmara.

13-09-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.

310792379

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 11531/2017

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, por meus despachos datados de 28 de agosto de 2017 e conforme reunião de Câmara Municipal datada de 4 de setembro de 2017, que foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação resultante do aditamento realizado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017:

a) Carla Sofia Fernandes Nunes Rodrigues, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, no

Serviço de Ação Social Escolar — ASE — cujo pessoal não docente se encontra afeto ao Serviço de Educação do município de Almeirim, na Divisão Sociocultural, passando a deter a posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, montante pecuniário 683,13 euros com efeitos a partir do dia da publicação no *Diário da República;*

b) Eulália Manuela Silva Maia, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, na carreira de Assistente Operacional, no Agrupamento de Escolas de Almeirim, cujo pessoal não docente se encontra afeto ao Serviço de Educação do Município de Almeirim, na Divisão Sociocultural, passando a deter a posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 8, montante pecuniário 837,60 euros, com efeitos a partir do dia da publicação no *Diário da República.*

O presente aviso será também publicitado, por extrato, na página eletrónica do Município de Almeirim e afixado nos Serviços, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de setembro de 2017. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310786052

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 11532/2017

Designação de dirigente

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que foi designado o candidato Henrique Manuel Costa Fernandes, técnico superior do mapa de pessoal desta Autarquia, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de comissão de serviço. Do meu despacho que integra a proposta de designação, por mim homologada em 29 de agosto e elaborada pelo Júri, transcreve-se o seu conteúdo: «Na sequência do procedimento concursal o Júri deliberou, por unanimidade, propor a nomeação no cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, o Técnico Superior Henrique Manuel Costa Fernandes, com os seguintes fundamentos: É detentor de formação académica — licenciatura em Engenharia Civil, cem como formação profissional complementar para o exercício do cargo. Possui experiência e competência técnica muito relevante na área de atuação dos Serviços de Obras. Possui boa capacidade de liderança e de orientação de pessoas, excelente capacidade de comunicação e de afirmação, sentido crítico e fluência verbal, conforme demonstrado na entrevista. Demonstrou ainda estar altamente motivado para o desempenho das funções correspondentes ao cargo de dirigente de 2.º Grau a prover. Demonstra uma ótima facilidade e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizá-los para os objetivos do serviço e da organização, estimulando a iniciativa e responsabilização. Conclusivamente o candidato Henrique Manuel Costa Fernandes revelou possuir o perfil adequado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos».

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e em concordância com a proposta de designação apresentada pelo respetivo júri, designo o técnico superior Henrique Manuel Costa Fernandes, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com início a 29 do corrente mês, renovável por iguais períodos de tempo. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do trabalhador designado é publicada em anexo a este despacho.

25 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Henrique Manuel Costa Fernandes
Data de nascimento — 28 de maio de 1979

II — Formação Académica

Licenciatura em Engenharia Civil

III — Formação Profissional

Frequentou vários cursos de formação na área de Engenharia Civil com vista ao aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos e competências.

IV — Experiência Profissional

De 01/03/2017 a 28/08/2017, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; de 14/09/2015 a 28/02/2017, comissão de serviço no cargo de cargo de direção intermédia de 3.º grau na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; De 01/01/2015 a 13/09/2015, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; Técnico superior (Engenharia Civil), no Município de Alter do Chão, desde 01 de fevereiro de 2010; Assistente técnico (construção civil), de 01/01/2009 a 31/01/2010; Técnico profissional de construção civil de 29/07/2002 a 31/12/2008.

310804406

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 11533/2017

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de "Engenharia Civil", afeto ao GAT — Gabinete de Apoio Técnico, da DOAQV — Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, no seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 7 de agosto de 2017, bem como do meu despacho, datado de 10 de agosto de 2017, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de "Engenharia Civil", afeto ao GAT — Gabinete de Apoio Técnico, da DOAQV — Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

No que concerne ao cumprimento do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, verifica-se que não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), bem como não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

1 — Local de Trabalho: área territorial do concelho de Arruda dos Vinhos.

2 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, correspondendo à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior.